ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 2552 DE 23 DE junho DE 2024.

28/06/24
JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Matrícula 007
Prefeito Municip

DENOMINA "JAIR DOMES SERRAZINA", AO LABORATÓRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA ESCOLA MUNICIPALIZADA PREFEITO JOÃO GURITO NO BAIRRO MARTINS COSTA.

*Autoria: Vereador Leonardo Santos Leal

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1° Fica denominada "Jair Domes Serrazina", ao Laboratório de Iniciação Científica na Escola Municipalizada Prefeito João Gurito localizado na Rua Pref. Rubens José Macedo, n.º 5304, Martins Costa, Mendes/RJ.

Art. 2° A nova denominação passará a constar nos documentos expedidos pela municipalidade.

Art. 3° Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 1406, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, 23 de junho de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito